



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI Nº 369/2013-GAB/PMA, de 26 de setembro de 2013

Altera o Art. 2º, e o inciso I, da Lei nº263/2007, que dispõe sobre a "criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB"; altera o Art. 11, e alínea "a", da Lei nº262/2007, que dispõe sobre a "criação do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos dos FUNDEB", e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá, no Estado do Pará, em exercício**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Vereadores de Afuá** aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º e o inciso I, da **Lei nº263/2007-GAB/PMA**, de 26/02/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por onze membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

I) dois Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação."

Art. 2º. O artigo 11 e a alínea "a", da **Lei nº262/2007-GAB/PMA**, de 26/02/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos por um Conselho constituído de onze membros, sendo:

a) dois Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2013.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, 26 de setembro de 2013.

**PUBLICADO
EM: 26/09/2013**


KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA - D.R.H
DECRETO Nº 623/2013-PMA-GAB
CPF: 934.975.202-68


HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal – em exercício

**Câmara Municipal de Afuá
Recebi o original**

Em 26 de Setembro de 2013


LEI ORIGINADA DO PROJETO DE LEI Nº012/2013-GAB/PMA, DE 18/09/2013, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE AFUÁ, APROVADA PELO PODER LEGISLATIVO DE AFUÁ, NA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 25/09/2013.